PORTARIA Nº. 185/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Alta Floresta em virtude do período de Recesso Parlamentar e festividades de fim de ano do dia 23 a 31 de Dezembro de 2024.

Artigo 2º. No período citado acima, os ***SERVIÇOS ESSENCIAIS E OS COMPROMISSOS PERTINENTES*** para o bom funcionamento da Instituição, deverão ser realizados pelos servidores desta Casa de Leis dentro de suas funções e atribuições do cargo, conforme convocação do Presidente e Chefia Imediata, no horário de expediente das 08:00hs as 12:00hs, fica facultado o uso de UNIFORMES.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 20 de Dezembro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente